



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERMELHO

CNPJ: 11.931.527/0001-56

Rua Honório Lopes, N.º 160 – Centro

Rio Vermelho – Minas Gerais – CEP: 39.170-000

Telefone: + 55 (33) 3436-1846 - e-mail: saude@rioovermelho.mg.gov.br

Nota Informativa 57/ 2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Vermelho/ MG

Informação referente aos casos com suspeita e/ou confirmação de coronavírus (COVID-19) notificados em Rio Vermelho/ MG.

Cumprindo o compromisso de manter a população informada, a Secretaria Municipal de Saúde comunica que houve a notificação de **03 (três) casos suspeitos** para o coronavírus (COVID-19) e a notificação de **08 (oito) CASOS CONFIRMADOS DE CORONAVÍRUS** (COVID-19) no município de Rio Vermelho entre os dias **28 a 29 de Março de 2021**.

Histórico dos casos notificados como **SUSPEITOS**:

- ↗ **Caso 446: Not. 29/03** na UBS, Residente em Rio Vermelho, Feminino, 22 anos, com Síndrome Gripal.
- ↗ **Caso 447: Not. 29/03** no HJCO, Residente em Rio Vermelho, Feminino, 17 anos, com Síndrome Gripal, contato positivo.
- ↗ **Caso 448: Not. 29/03** no HJCO, Residente em Rio Vermelho, Masculino, 48 anos, com Síndrome Gripal.

Histórico dos casos notificados como **CONFIRMADOS**:

- ↗ **Caso 429: Not. 26/03**, na UBS, Residente em Rio Vermelho, Feminino, 48 anos, profissional de saúde, imunizado, com Síndrome Gripal, contato com caso confirmado. Paciente realizou **teste rápido antígeno, sendo seu resultado POSITIVO para COVID-19**, o mesmo permanece em isolamento domiciliar.
- ↗ **Caso 431: Not. 26/03**, no HJCO, Residente em Rio Vermelho, Masculino, 43 anos, com Síndrome Gripal, contato com caso confirmado. Paciente realizou **teste rápido antígeno, sendo seu resultado POSITIVO para COVID-19**, o mesmo permanece em isolamento domiciliar.
- ↗ **Caso 436: Not. 28/03**, no HJCO, Residente em Rio Vermelho, Feminino, 32 anos, com Síndrome Gripal, contato com caso confirmado. Paciente realizou **teste rápido antígeno, sendo seu resultado POSITIVO para COVID-19**, o mesmo permanece em isolamento domiciliar.
- ↗ **Caso 441: Not. 29/03**, na UBS, Residente em Rio Vermelho, Feminino, 34 anos, com Síndrome Gripal. Paciente realizou **teste rápido antígeno, sendo seu resultado POSITIVO para COVID-19**, o mesmo permanece em isolamento domiciliar.
- ↗ **Caso 442: Not. 29/03**, na UBS, Residente em Rio Vermelho, Feminino, 06 anos, com Síndrome Gripal, contato com caso confirmado. Paciente realizou **teste rápido antígeno, sendo seu resultado POSITIVO para COVID-19**, o mesmo permanece em isolamento domiciliar.
- ↗ **Caso 443: Not. 29/03**, na UBS, Residente em Rio Vermelho, Masculino, 01 mês, com Síndrome Gripal, contato com caso confirmado. Paciente realizou **teste rápido antígeno, sendo seu resultado POSITIVO para COVID-19**, o mesmo permanece em isolamento domiciliar.
- ↗ **Caso 444: Not. 28/03**, no HJCO, Residente em Rio Vermelho, Feminino, 60 anos, com Síndrome Gripal. Paciente realizou **teste rápido antígeno, sendo seu resultado POSITIVO para COVID-19**, o mesmo permanece em isolamento domiciliar.
- ↗ **Caso 445: Not. 28/03**, no HJCO, Residente em Rio Vermelho, Masculino, 65 anos, com Síndrome Gripal. Paciente realizou **teste rápido antígeno, sendo seu resultado POSITIVO para COVID-19**, o mesmo permanece em isolamento domiciliar.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERMELHO

CNPJ: 11.931.527/0001-56

Rua Honório Lopes, N.º 160 – Centro

Rio Vermelho – Minas Gerais – CEP: 39.170-000

Telefone: + 55 (33) 3436-1846 - e-mail: saude@riovermelho.mg.gov.br

Todos os casos **SUSPEITOS NOTIFICADOS** permanecem em isolamento, acompanhados pela equipe de saúde e serão realizados exames de acordo com os protocolos vigentes.

Todas as pessoas com diagnóstico de **Síndrome Gripal e seus contatos próximos** deverão realizar **isolamento domiciliar**, portanto, faz-se necessário o fornecimento de atestado médico até o fim do período de isolamento, isto é, 14 dias para casos confirmados e 14 dias para contatos, a partir do início dos sintomas. Quanto aos cuidados domésticos do paciente, as condutas descritas abaixo devem ser adotadas:

Isolamento do Paciente:

- Permanecer em quarto isolado e bem ventilado; Caso não seja possível isolar o paciente em um quarto único, manter pelo menos 1 metro de distância do paciente. Dormir em cama separada (exceção: mães que estão amamentando devem continuar amamentando com o uso de máscara e medidas de higiene, como a lavagem constante de mãos);
- Limitar a movimentação do paciente pela casa. Locais da casa com compartilhamento (como cozinha, banheiro etc.) devem estar bem ventilados;
- Utilização de máscara todo o tempo. Caso o paciente não tolere ficar por muito tempo, realizar medidas de higiene respiratória com mais frequência; trocar máscara sempre que estiver úmida ou danificada;
- Em idas ao banheiro ou outro ambiente, o doente deve usar obrigatoriamente máscara;
- Realizar higiene frequente das mãos, com água e sabão ou álcool em gel, especialmente antes de comer ou cozinhar e após ir ao banheiro;
- As visitas ao doente estão proibidas;
- O paciente só poderá sair de casa em casos de emergência. Caso necessário, sair com máscara e evitar multidões, preferindo transportes individuais ou a pé, sempre que possível.

Toda e qualquer informação oficial será expedida em papel timbrado com assinatura digital do Secretário Municipal de Saúde com data e local.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERMELHO NÃO SE RESPONSABILIZA POR NENHUMA INFORMAÇÃO OU ÁUDIO, VEICULADOS POR TERCEIROS, FORA DO PADRÃO CITADO.

Rio Vermelho, 29 de Março de 2021.

Secretário Municipal de Saúde de Rio Vermelho/MG